



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 232/2025

Senhor Secretário,

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja refeita o reparo da **Rua Pérola próximo ao nº390 á 425 localizada no Bairro Residencial Paraíso.**

Justificativa: Solicito ao poder executivo que através da secretaria de obras e equipe técnica avalie o local pra que tomem as medidas necessárias pois aparentemente tem risco de desmoronamento da Rua, pois tem uma fissura considerável, com risco iminente. Que poderá ser agravado pelas chuvas extemporânea. Que causara transtornos inseparáveis aos moradores afetando diretamente a qualidade de vida das pessoas.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.

(Segue em anexo foto do local)

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 12 de maio de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilmº. Sr.

Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
12/05/2025
JPK/ino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

1/2

RECEBEMOS
EM: 12/05/25 HORAS: 15:48
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

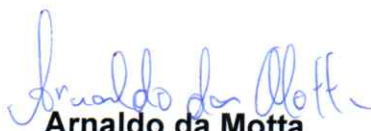
INDICAÇÃO Nº 233/2025

A Excelentíssimo Sra. Secretária Municipal de Saúde
Maria Aparecida Amarante Acipreste

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de uma máquina de raio-X para dar suporte as instalações médicas do município.

Justificativa: tal equipamento é de suma importância para auxiliar no diagnóstico de diversos traumas e condições médicas, de forma prática e dinâmica. O que acrescenta de forma salutar na saúde pública do município. Dando mais celeridade nas providências a serem tomadas pelo corpo médico e garantindo um atendimento de qualidade aos cidadãos usuários do SUS.

Santana do Paraíso, 09 de maio de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

PROTOCOLADO
12/05/2025
JPR/gino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS
EM 12/05/25 HORAS: 16:31
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo